

## Rede de Municípios Doadores

Este material pode subsidiar a atuação integrada especialmente entre os seguintes órgãos: **Secretaria de Saúde, de Assistência Social, de Administração, Hemocentros e Sociedade Civil.**

A doação de sangue é um ato voluntário que deve ser fortalecido e incentivado pela gestão municipal; e em tempos de crise sanitária se torna ainda mais necessário para salvar vidas. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) possui o projeto Rede de Municípios de Doadores e, **sobre essa prática, seu Município pode:**

1. incentivar as doações regulares e a manutenção de estoques de sangue suficientes nos hemocentros a fim de evitar queda nas doações;
2. realizar campanhas para atrair tanto novos doadores como doadores regulares;
3. disponibilizar transporte seguro para levar os doadores, com agendamento prévio na Unidade de Coleta, como forma de evitar aglomerações;
4. contatar empresas e comércios locais para a realização de ações de *marketing* e responsabilidade social, incentivando a valorização de cidadãos que doaram sangue;
5. divulgar nos meios de comunicação e redes sociais os benefícios legais assegurados aos doadores regulares de sangue;
6. atualizar periodicamente as informações sobre o quantitativo de vidas salvas por meio das doações de sangue e sua importância social;
7. manter a população informada sobre os critérios e os impedimentos para doação de sangue.

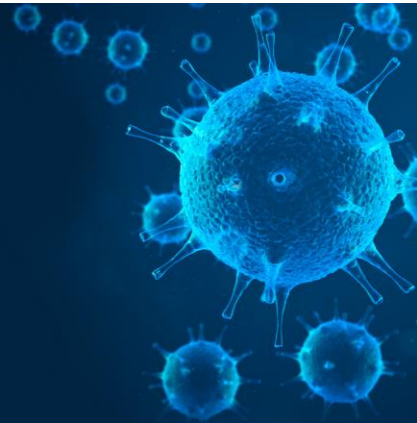


### BOAS PRÁTICAS

- **Promoção da Brasil Cacau:** doação de ovos de chocolate para as primeiras 2 mil pessoas que doarem sangue no Hemocentro Santa Casa de São Paulo. A ação de *marketing* social teve início no dia 27 de março. A campanha #AdoceAVidaDeAlguém tem o objetivo de



# Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



incentivar a população a doar sangue mesmo no momento de pandemia. Disponível em:  
<https://abral.org.br/chocolates-brasil-cacau-incentiva-doacao-de-sangue>.



## LEGISLAÇÃO A SER OBSERVADA

- Regulamentos Federais sobre Hemoterapia. Disponível em:  
<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/doacao-de-sangue/legislacao>.



## MATERIAL DE CONSULTA

- **Projeto Rede de Municípios Doadores/CNM:** visa a contribuir para o aumento das doações regulares de sangue entre hemocentros, prefeituras e doadores. Disponível em:  
<http://www.doadores.cnm.org.br> por meio de uma plataforma digital responsável por promover a interação.
- **Nota Técnica Anvisa 13/2020:** atualização dos critérios técnicos contidos para triagem clínica dos candidatos à doação de sangue. Disponível em: <https://bit.ly/Anvis13>.
- **Covid-19: orientações sobre doação de sangue.** Disponível em: <https://bit.ly/covid19>.



[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)